



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Visto: 1º secretário _____

PROJETO DE LEI Nº.82/2023

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CANIL DA POLÍCIA MILITAR DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

 L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CANIL DA POLÍCIA MILITAR DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art.2º - A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação projeto de lei nº82/2023.....pág.2

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2023.


Moisés Tavares Domingos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

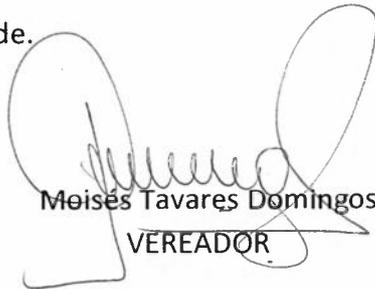
Inaugurado em 2019, o Canil da Polícia Militar de Apucarana trabalha valorizando a ação de cães, devidamente treinados, no suporte de diversas ações policiais, sendo algumas consideradas de extrema importância.

Os agentes caninos utilizados pelo Canil da PM atuam na apreensão de drogas, armas e captura de bandidos, entre outras ações militares, e recentemente, em novo seguimento de atuação, participam do projeto "Cão Amigo", voltado para o trabalho de apoio emocional e terapia ocupacional com crianças das APAEs em toda região e também em escolas municipais.

A existência do canil enaltece a figura do policial militar e do batalhão, e quem ganha com os serviços prestados é a comunidade, que tem a garantia de que o trabalho realizado é de alta eficiência e qualidade. Quanto mais equipada e preparada a polícia, melhor é a prestação de serviços para a cidade.

Recentemente, o projeto "Cão Amigo", desenvolvido pelo 10º Batalhão da Polícia Militar de Apucarana e o Canil da PM, foi reconhecido nacionalmente, ocupando a sexta melhor posição no Prêmio de Educação Darcy Ribeiro, concedido pela Câmara dos Deputados.

Sendo assim, considerando os grandes feitos pela instituição, mesmo que com apenas alguns anos de atuação, peço a aprovação do presente Projeto de Lei, para que seja dado o devido reconhecimento para um serviço prestado de forma exemplar e irretocável para nossa cidade.



Meisés Tavares Domingos
VEREADOR